



MUNICÍPIO DA LOUSÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município da Lousã, a Câmara Municipal, mediante deliberação, pode fixar períodos de funcionamento especiais para as épocas de Natal, Ano Novo, Carnaval e Páscoa.

Em conformidade com a disposição legal supra mencionada, determino a possibilidade de os estabelecimentos comerciais do concelho da Lousã poderem abrir ao público no próximo domingo, dia 24 de dezembro de 2017.

Esta decisão será submetida a ratificação do órgão executivo municipal.

Lousã, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Correia Antunes